

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Ordenadora de Despesas das Unidades Administrativas da Prefeitura de Paracuru-CE, abaixo assinado, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. **HOMOLOGAR** o procedimento Licitatório referente à Tomada de Preços nº 010/2018 - SEJUDE, no qual o Objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA LOCALIDADE DE RIACHO DOCE, MUNICÍPIO DE PARACURU - CE**
2. **ADJUDICAR** o objeto do certame em favor da empresa **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA LOCALIDADE DE RIACHO DOCE, MUNICÍPIO DE PARACURU - CE**, com CNPJ 08.394.134/0001-46, pelo valor total de **R\$ 143.602,62** (cento e quarenta e três mil, seiscentos e dois reais e sessenta e dois centavos).

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes

Paracuru-CE, 26 de junho de 2018.


Angélica Maria Bastos Coelho Pessoa

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer